INDICAÇÃO Nº 049/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a viabilidade de abrir os portões da EMEI Professora Dinalva Peron Saraiva 15 minutos antes do início das aulas, tendo em vista que os portões abrem rigorosamente às 13h e os pais e alunos que chegam com antecedência esperam a abertura dos portões sobre as intempéries climáticas, caso abrisse um pouco mais cedo ficariam resguardados.



Sala das Sessões, 18 de março de 2019.

PATRÍCIA MARANGÃO
VEREADORA